



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0119/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento à servidora ANA LUIZA VALADÃO FREITAS GEREMIAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2493924, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa DINTER PROARQ UFRJ UFFS - Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UFRJ com a UFFS, na Instituição: UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/Brasil, no período de 01/02/2017 a 10/07/2017, Processo nº 23205.5348/2016-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

